



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**MOÇÃO N.º \_\_ / 2025**

**Autoria:** Deputada Maisa Mitidieri

Em concordância com as normas que regulam o (Regimento Interno) desta Augusta Casa, insculpidas na Resolução n.º 33 de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitado no art. 193 e seguintes, apresento a V.Exa. a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, à senhora Vileanne Brito Santos, subinspetora da Guarda Municipal e militante pelos direitos das mulheres negras, pelo seu compromisso com a proteção, a liberdade e a igualdade. Esta homenagem se insere nas comemorações do Julho das Pretas, no contexto do evento “Orgulho Negro Feminino: Mulheres que Inspiram”, promovido pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM) em 25 de julho, data em que se celebram o Dia Estadual da Mulher Negra – Maria Beatriz Nascimento, instituído pela Lei Estadual n.º 9.427/2024, e o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e caribenha.

**JUSTIFICATIVA**

A presente moção visa manifestar aplauso e profundo reconhecimento à Vileanne Brito Santos, formada em História e pós-graduada em Segurança Pública, pela sua atuação firme e humanizada na defesa dos direitos das mulheres.

Atuou na coordenação da Patrulha Maria da Penha de Aracaju entre 2021 e 2025, fortalecendo o combate à violência doméstica e a proteção das vítimas. Militante convicta, também defende a liberdade da mulher viajante solo, reafirmando que toda mulher tem direito de ir e vir com segurança e respeito. Sua trajetória é símbolo de coragem, empatia e liderança no serviço público e na sociedade.

Diante do exposto é que submetemos à apreciação deste Plenário a aprovação da referida **MOÇÃO DE APLAUSO**.

Solicito ainda que seja encaminhada cópia desta Moção para o endereço: Condomínio Residencial Sinai 1, Rua C, casa 70, Bairro Olaria, CEP: 49092-693, Aracaju/SE.





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, na mais estrita observância da Resolução n.º 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitado no art. 193 e seguintes, encaminha **MOÇÃO DE APLAUSOS n.º \_\_\_\_\_/2025** de autoria da Deputada Estadual MAISA MITIDIERI, à senhora Vileanne Brito Santos, subinspetora da Guarda Municipal e militante pelos direitos das mulheres negras, pelo seu compromisso com a proteção, a liberdade e a igualdade. Esta homenagem se insere nas comemorações do Julho das Pretas, no contexto do evento “Orgulho Negro Feminino: Mulheres que Inspiram”, promovido pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM) em 25 de julho, data em que se celebram o Dia Estadual da Mulher Negra – Maria Beatriz Nascimento, instituído pela Lei Estadual n.º 9.427/2024, e o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e caribenha.

**Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2025.**

**Maisa Mitidieri**  
**Deputada Estadual (PSD)**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003300340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em 03/09/2025 13:22

Checksum: **9F61BAA20B7425E7F97FC3B44331F4325E2D58AF930A6D0F164AA06CA7B0D5EC**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.